

publicação

# Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### DECRETO Nº 6.803, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO EXCLUSIVO DE ÁREAS INTEGRANTES DO CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RESIDENCE À ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO ALPHAVILLE RESIDENCE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3° do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e

considerando que o inciso II, art. 2º da Lei Complementar nº 65/2015, dispõe sobre o controle de acesso das vias para constituição de loteamento fechado no Município de Birigui;

considerando que o loteamento "Alphaville Residence", oriundo da matrícula nº 19.666 e 76 e registrado como Condomínio Fechado sob o nº 9.043 no Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca, está em conformidade com as exigências constantes da Lei Complementar n° 37/2011,

#### DECRETA:

ART. 1º. Fica concedido, a título precário, à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO ALPHAVILLE RESIDENCE, o uso exclusivo das áreas verdes, sistema viário, sistema de lazer e demais áreas públicas localizadas dentro perímetro residencial, que integram o loteamento ALPHAVILLE RESICENCE.

**ART. 2°.** A permissionária deverá cumprir o estatuído na Lei Complementar n° 65, de 5 de janeiro de 2015.

ART. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO Secretário Municipal de Obras



# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente